



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

PARECER CONJUNTO DOS RELATORES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM-ESTAR SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ/MG – AO PROJETO DE LEI N.º 027/2025 (EXECUTIVO), QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE ALIMENTOS – BANCO DE ALIMENTOS.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES:

Os Relatores das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Direitos Humanos, Assistência Social, Bem-estar Social e Segurança Pública, Orçamento e Finanças Públicas da Câmara Municipal de Bambuí/MG, após estudarem o PROJETO DE LEI 027/2025 (EXECUTIVO), juntamente com os demais membros das Comissões Permanentes resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL À SUA TRAMITAÇÃO**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de agosto, de 2025.

Ver. Adriana Michele Gonçalves Silva
Relatora. Com. CLJR

Ver. Anderson Miguel Leite Santos
Secretário. Com. CLJR
De acordo com a RELATORA

Ver. Giulyene L. Passos Silva C. Lucas
Presidente. Com. CLJR
De acordo com a RELATORA

Ver. José Fábio do Nascimento
Relator Com. DH

Ver. Anderson Miguel L. Santos
Secretário Com. DH
De acordo com o RELATOR

Ver. Virgínia Pereira Costa Diniz
Presidente Com. DH
De acordo com o RELATOR

Ver. Adriana Michelle Gonçalves Silva
Relatora Com. Orçamento

Ver. Giulyene L. Passos Silva C. Lucas
Secretário. Com. Orçamento
De acordo com a RELATORA

Ver. Anderson Miguel Leite Santos
Presidente. Com. Orçamento
De acordo com a RELATORA